Publicado no DJE de 25.09.2017

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0145/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2017, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Cleonice de Souza Lima,** decidiu, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF**, do Procedimento Ministerial nº 247.9.82250/2017, da Promotoria de Justiça de Riacho de Santana.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

TEREZINHA MARIA LÔBO SANTOS
Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

Conselheiros: Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////